

RETIFICAÇÃO:**ONDE SE LÊ:**

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ITALO DOUGLAS VIEIRA DO NASCIMENTO
FUNÇÃO	Entrevistador(a) Social.
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do Bolsa Família. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	28/07/2025 a 31/12/2025

LEIA-SE

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ITALO DOUGLAS VIEIRA DO SACRAMENTO
FUNÇÃO	Entrevistador(a) Social.
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do Bolsa Família. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	28/07/2025 a 31/12/2025